



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 07 DE 06 DE MAIO DE 2014.

Aprova o Relatório de Gestão do Exercício 2013 do CAU/RN.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CAU/RN, no uso das competências que lhe confere o art. 38 da Lei 12.378/2010 e o artigo 9º, incisos IX do Regimento Interno do CAU/RN, reunido em Reunião Ordinária de nº 28 em Natal, na sede do Conselho, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o que dispõe a Resolução 29 CAU/BR, de 6 de julho de 2010, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF's;

Considerando que é competência do Plenário do CAU/RN, aprovar os balanços, as prestações de contas e o relatório de gestão do CAU/RN, submetendo-os ao CAU/BR;

Considerando que compete ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR homologar as prestações de contas dos CAU/UF.

RESOLVE:

- 1 – Aprovar o Relatório de Gestão Anual do CAU/RN relativo ao exercício 2013;
- 2 – Encaminhar o Relatório de Gestão para o CAU/BR, nos termos da Resolução nº 29, de 06 de julho de 2012.

Natal, 06 de maio de 2014.

RAQUELSON DOS SANTOS LINS
Presidente do CAU/RN